



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**  
De 13 de maio de 2025.

Concede a Comenda “10 de outubro” à Escola Municipal Parigot de Souza pelos 50 anos de excelentes serviços prestados à Comunidade.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda Comenda “10 de outubro” à Escola Municipal Parigot de Souza pelos 50 anos de excelentes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

  
Jadir Soares  
Presidente

  
Sebastião Galdino  
1º Secretário